

**A MESA DIRETORA**

Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**  
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.  
DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

**02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PROS)-Pres.  
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)

**03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)

**04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PROS)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

**05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)-Vice  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)  
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.  
DEPUTADO GILSON MOURA (PROS)-Vice  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

**TITULARES**

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO KELPS LIMA (SDD)  
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**08 - COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PCdoB)-Vice  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

**SUPLENTES**

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**ATO Nº 1157, DE 2013  
DA MESA**

Regulamenta os critérios básicos que regem o processo seletivo para ingresso de servidores em cursos de pós-graduação oferecidos pelo Instituto do Legislativo Potiguar - ILP e em cursos de graduação oferecidos, em regime de parceria, por Instituição de Ensino Superior.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a regulamentação dos critérios básicos que regem o processo seletivo para ingresso de servidores em cursos de pós-graduação oferecidos pelo Instituto do Legislativo Potiguar - ILP e em cursos de graduação oferecidos, em regime de parceria, por Instituição de Ensino Superior,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os cursos de pós-graduação oferecidos pelo Instituto do Legislativo Potiguar - ILP e os cursos de graduação oferecidos, em regime de parceria, por Instituição de Ensino Superior destinam-se à qualificação de servidores desta Casa Legislativa.

Parágrafo único. Para cumprimento da condição estabelecida no ato de credenciamento do ILP, outorgado pelo Conselho Estadual de Educação, para a oferta de cursos de pós-graduação lato-sensu, ficam as escolas legislativas municipais e de contas em funcionamento no Estado designadas como representantes da comunidade.

**Art. 2º** O processo seletivo para ingresso nos cursos de que trata o artigo 1º, adotará a seguinte ordem de prioridade para a classificação dos candidatos selecionados:

- 1º) servidor efetivo
- 2º) ocupante de cargo comissionado

Parágrafo único, as situações funcionais serão atestadas pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 11 de dezembro de 2013.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 4º Secretário

**OBS: Retificação por Incorreção**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CELEBRADO ENTRE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Convenientes: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Objetivo: O presente termo tem por objeto formalizar a cooperação e ação conjunta das partes quanto à cessão recíproca de servidor público integrante do quadro de pessoal dos órgãos convenientes, de modo a atender aos interesses e as necessidades da administração pública.

Fundamentação: Art. 116 da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor Estimativo Global: R\$ 100.000,00 (cem mil Reais).

Vigência: 1 (um) ano a contar de 12 de junho de 2013, podendo ter sua prorrogação através de aditamento desde que não ultrapasse o limite estipulado pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 14 de junho de 2013.

Convenientes: Assembleia Legislativa do RN - Dep. Ricardo Motta - Presidente ALERN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte- Reitor Belchior de Oliveira Rocha.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2010, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Contratado: FLASH VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 08.692.312/0001-15.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de vigilância humana armada, com a efetiva cobertura dos postos localizados nos anexos da Assembleia Legislativa do RN, nas condições previstas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 013/2010

Fundamentação: Art. 65, § 8º e 57, II, da Lei Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Valor Mensal: R\$ 38.135,79 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte - 100 - Ação - 20010

Vigência: 17/11/2013 à 16/11/2014

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal 15 de novembro de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte - Dep. Raimundo Fernandes-Segundo Secretário - Contratado: Flash Vigilância LTDA - CNPJ 08.692.312/0001-15, representada pelo Sócio Gerente Gecilio Alves Gomes

Testemunhas: Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - 365.900.294 - 15

Maria Geilza de Medeiros-CPF 302.989.204-25